



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **TERCEIRO TERMO**

### **ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020.**

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020**, cujo objeto é “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO MÉDICO CLÍNICO GERAL PRESENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, constantes no Ato de Dispensa nº 034/2020,”, que fizeram as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **32.980.888/0001-62** estabelecida à Av. Maria Eliza Miyazima nº04, Bairro Setor Residencial Se 01 na cidade de Paranaíta/MT, Telefone (67)9830-1729, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Luiz Vagner Silveira Golembiouski, portador de Carteira Nacional de Habilitação nº.06387944102 DETRAN/MS e CPF nº. 026.823.571-64 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA SEGUNDA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato com aditivo anterior, é até 30/01/2020, com valor mensal para contratação de **R\$ 103.200,00 (Cento e três mil e duzentos reais)**.

Do presente Termo de Aditivo – prazo e quantidade

No dia 13.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SMS, o pedido de para prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato Administrativo nº92/2020, considerando a continuidade dos serviços, em razão pela qual é indispensável à celebração do **2º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 092/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------|---------|--------|------------|-------------|
|------|-----------|---------|--------|------------|-------------|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



|   |  |     |    |                |                |
|---|--|-----|----|----------------|----------------|
| 1 | Contratação de empresa Especializada para fornecimento de serviços médicos a serem realizados de forma presencial no Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19, sendo 30 (trinta) dias por mês e 24 (vinte quatro) horas por dia. | MÊS | 02 | R\$ 103.200,00 | R\$ 206.400,00 |
|---|--|-----|----|----------------|----------------|

2.1. O valor global do aditivo é de **R\$ 206.400,00 (Duzentos e seis mil e quatrocentos reais)**, que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente.

3.1. Prorroga a vigência do presente instrumento por mais **02 (dois) meses, a partir da data de seu vencimento: 31/01/2021 à 31/03/2021.**

.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas **do Contrato administrativo nº 092/2020** que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 27 de Janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Osmar Antônio Moreira**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**MED CLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA,**

**Sr. Luiz Vagner Silveira Golembiowski**

**CONTRATADA**